

Ofício nº 125PR/COM/2023

Rio de Janeiro 25 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Luiz Roberto Liza Curi
M.D. Presidente da Comissão CES/CNE – DCNs Direito
Ministério da Educação – Brasília/DF.

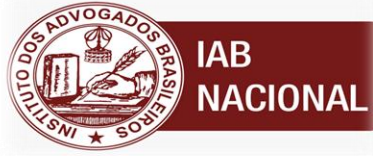
Assunto: Consulta Pública acerca de proposta de alteração da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, para incluir o Direito Eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios.

Senhor Presidente,

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, por meio da sua Comissão de Direito Eleitoral, respeitosamente, vem perante V.S.^a manifestar seu apoio total e irrestrito ao pleito da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP) para que o Direito Eleitoral seja incluído como disciplina obrigatória nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito.

Considerando que o Direito Eleitoral é essencial para a compreensão da democracia representativa, já que suas instituições e normas visam assegurar que a vontade dos eleitores seja livre e soberana, não há disciplina mais relevante para o fortalecimento do ideal e das instituições democráticas.

Além disso, levando em conta o atual cenário de autocratização mundial, em que mais de 70% das pessoas vivem em algum tipo de autocracia, e a crescente insatisfação com a qualidade democrática, com quase 60% de insatisfação global com a democracia, é ainda mais crucial que o Direito Eleitoral seja incluído como disciplina obrigatória para que se possa formar profissionais do Direito comprometidos com a preservação e aprimoramento da democracia.



Por fim, diante dos recentes exemplos de ameaças democráticas e institucionais no país, o INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS reitera seu total e irrestrito apoio ao pleito da ABRADEP para a inclusão do Direito Eleitoral como disciplina obrigatória nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito.

Cordialmente,

Sydney Limeira Sanches
Presidente do IAB Nacional

Vânia Siciliano Aieta
Presidente da Comissão de Direito Eleitoral do IAB